



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2024

Contrato/Aditivo nº **295/2025**

Processo Administrativo nº 22.924/2025 - Anexado ao de nº 19.319/2024 – Pregão 184/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **FORTE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINAÇÃO**

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria Municipal, **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.455.349-X e o CPF/MF sob nº 145.604.358-71, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **FORTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.603.450/0001-56, sediada na Rua Uruguai, nº 352, Jardim Alvorada, município de Lençóis Paulista/SP, representada por sua representante legal, **Alice Roversi Forte**, brasileira, portadora do RG nº 39.519.177 e do CPF/MF nº 430.538.768-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de agosto de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **02/10/2025 a 01/10/2026**, reajustado o contrato de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual passando a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DURANTE 12 MESES.	21.600.000 m²	R\$ 0,0948	R\$ 2.047.680,00
1	CONTRATO ADITIVO 017/2025	5.400.000 m²	R\$ 0,0948	R\$ 511.920,00
TOTAL				R\$ 2.559.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prorrogar a garantia contratual e complementa-la no valor de **R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Zeladoria Municipal

FORTE SERVICOS
LTDA:41603450000
156

Assinado de forma digital por
FORTE SERVICOS
LTDA:41603450000156
Dados: 2025.09.26 14:20:09 -03'00'

FORTE SERVIÇOS LTDA
Alice Roversi Forte
Contratada

Testemunhas: